

COMUNICADO

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, previstas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, e na eventualidade de os profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, os **Agrupamentos de Escolas do concelho da Lourinhã**, para cumprimento do estabelecido no artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 10-A /2020, de 13 de março, e em articulação com a **Câmara Municipal**, definiram a **Escola Básica da Lourinhã** como o equipamento disponível para acolhimento dos filhos ou outros dependentes daqueles profissionais, desde que demonstrem reunir as condições para este apoio.

Os pais e/ou encarregados de educação que se enquadrem nesta situação devem contactar a direção do Agrupamento ou a Câmara Municipal da Lourinhã.

Agrupamento de Escolas da Lourinhã: gabinetedirector@aelourinha.pt

Câmara Municipal da Lourinhã: educacao@cm-lourinha.pt

Lourinhã, 14 de março de 2020

O Diretor

Bruno António Martins dos Santos